|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 022/23** |
| Processo | Nº 0118/23 |
|  Ofício |  Nº 008/2023 – SMOI |
|  |  |

# ATA

Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 **–** SME, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS e Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP; bem como a presença do Sr. Anderson Ferran Mesquita, representante da Secretaria Municipal de Educação; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0118/23, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e apensos 0829/23 e 0565/23, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação; que tratam da: “Eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI que abrange ainda: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Procuradoria Jurídica, Conselho Tutelar, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Projetos Especiais, Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Des. Econômico – Processo nº 0118/2023, Secretaria de Educação – Processo nº 0565/2023 e Secretaria de Saúde – Processo nº 0829/2023, MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP, para o consumidor da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em seu município mais próximo à Bom Jardim, no caso, Nova Friburgo.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 24 de 12/04/2023, pág. 01, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como no Jornal Extra do dia 12/04/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos: **POSTO DECOMBUSTÍVEL SINAI LTDA** – CNPJ 12.106.326/0001-87. Fica registrado que houve um atraso na abertura do certame, devido a um problema técnico, dando início às 09h43min. A seguinte empresa **POSTO DECOMBUSTÍVEL SINAI LTDA** – CNPJ 12.106.326/0001-87 compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA** representada por *Phelipe Luíz Amorim*. Em seguida foram recebidos a declaração conjunta, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente não se enquadrou como Pequenos Negócios. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos percentuais de desconto apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação dos percentuais de desconto iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, considerando o critério de maior percentual de desconto por item, com base na tabela ANP, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA** ofertou lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo os percentuais: Item 01 (1,6 %), Item 02 (1,8 %), Item 03 (1,8 %) e Item 04 (1,4 %). Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h26min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Comissão, representante do setor requisitante presente, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

**MAPA DE LANCES e RESULTADO DA LICITAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **POSTO DE COMBUSTÍVEL SINAI LTDA** |
| **01** | 1,1 % (Proposta Inicial)1,2 %1,5 %**1,6 %** |
| **02** | 1,2 % (Proposta Inicial)1,4 %1,6 %1,7 %**1,8 %** |
| **03** | 1,2 % (Proposta Inicial)1,4 %1,6 %**1,8 %** |
| **04** | 1,1 % (Proposta Inicial)1,2 %1,3 %**1,4 %** |

* **O VALOR DESTACADO É O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APÓS LANCES E NEGOCIAÇÃO**